



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E UM, DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no Gabinete do Prefeito Municipal (na impossibilidade de realização na Câmara Municipal de Guzolândia, sito à Avenida Paschoal Guzzo, em virtude de obras no plenário), com transmissão ao vivo, através do canal no Youtube da Prefeitura Municipal de Guzolândia, através do link: <https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeGuzolandia>, foi realizado Audiência Pública, objetivando a apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira e a prestação de contas dos serviços de saúde referente ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e um, cujo chamamento popular foi publicado no jornal que circula nesta cidade, "Jornal da Cidade", edição do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um e no sítio oficial da Prefeitura Municipal – www.guzolandia.sp.gov.br, entre os dias dezoito a vinte e cinco do mês de maio de dois mil e vinte e um. Com a presença do senhor Agemyr Aparecido Pereira – representante da empresa Agemyr Aparecido Pereira – ME; da senhora Mirian Carla de Brito, contadora da Prefeitura Municipal de Guzolândia; da senhora Silvana Meire Chela Belati – Diretora do Departamento de Saúde do Município e sob a supervisão do senhor Ivan Pitter Pagliarini, Controlador Interno da Prefeitura Municipal, sob a presidência do senhor Agemyr, foi iniciada a audiência. O senhor Agemyr declarou aberto os trabalhos, explicando a importância da realização de audiências públicas, pois é o momento em que a Administração e a população podem discutir os rumos de uma cidade, onde melhor alocar recursos para atender uma camada maior dos moradores. Em seguida o senhor Agemyr Aparecido Pereira explicou que em decorrência da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), esta audiência foi realizada online e apresentou a prestação de contas do primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e um. Em seguida passou a palavra para a senhora Silvana, que apresentou a situação da Saúde no Município, inclusive que foram despendidos com ações em saúde com recursos próprios do município o percentual de 22,48% (vinte e dois inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) da receita provenientes de impostos durante o primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e um e também apresentou a situação do município com relação as ações de combate a pandemia do coronavírus. Na sequência o senhor Agemyr expôs todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foram esclarecidos os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados se referiam ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. Apresentou o montante da receita arrecadada e o valor da despesa empenhada e liquidada no exercício, com o respectivo resultado orçamentário, apresentou o montante apurado da Receita Corrente Líquida dos últimos doze meses. Apresentou também os resultados previdenciários e a situação dos restos a pagar do município. A situação da dívida consolidada e a despesa com pessoal durante os últimos doze meses. O senhor Agemyr expôs todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no encerramento do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e um, apurado positivamente na ordem de R\$ 2.208.817,81 (dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), sendo exposto que este valor refere-se ao resultado das seguintes operações: neste período (primeiro quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 7.899.810,81 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos), que depois de efetuadas todas as deduções legais, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 7.515.481,31 (sete milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta liquidada na ordem de R\$ 5.493.271,75 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) e que depois de efetuadas todas as deduções legais, igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 5.306.663,50 (cinco milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no encerramento do primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e um foi positivamente de R\$ 2.208.817,81 (dois milhões, duzentos e oito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e um centavos). Através do anexo denominado resultado nominal, foram demonstrados as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e um. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 1.373.361,95 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), referente a dívida fundada e R\$ 4.139,18 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos) referente a restos a pagar processados. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo, por sua vez, foram da ordem de R\$ 6.631.001,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil e um real). Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar processados na ordem de R\$ 5.253.499,87 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), e comparado com a dívida consolidada, chegaremos então à conclusão de que o município não dispunha de dívida pública líquida no encerramento do primeiro quadrimestre. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Na sequência o senhor Agemyr apresentou algumas considerações sobre a situação do Município e não tendo nada mais a ser tratado encerrou a presente audiência. Do que para constar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes da Prefeitura relacionados anteriormente

AGEMYR APARECIDO PEREIRA

SILVANA MEIRE CHELA BELATI

MIRIAN CARLA DE BRITO

IVAN PITTE PAGLIARINI